

... CONTINUAÇÃO

b) Dividendos

Aos acionistas está assegurado um dividendo anual, mínimo, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ressalvada a ocorrência da hipótese prevista no parágrafo 3º do art. 202 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976.

c) Aumento de capital

Em 20 de março de 2008 através de Assembléia Geral Extraordinária, foi aprovado o aumento de capital no montante de R\$ 100.000, mediante a emissão de 100.000 ações, sendo 50.000 ordinárias e 50.000 preferenciais. Tais ações foram subscritas e integralizadas pelos acionistas.

As alterações mencionadas acima não alteraram a participação acionária de cada investidor e já foram homologadas pelo Banco Central do Brasil.

21 Limites operacionais

De acordo com a Resolução nº 2.099/94 do CMN, é exigida a manutenção de patrimônio líquido mínimo, correspondente a 11% do montante das operações ativas ponderadas por graus de risco, que variam de 0% a 300%. O Banco ibi, em 30 de junho de 2008, atingiu o índice de 14,01% (11,91% - 2007).

Através da Circular nº 3.360 do Banco Central do Brasil, altera a metodologia de cálculo do patrimônio líquido mínimo exigido, bem como ponderações por graus de risco, tais alteração passam a vigor em 1º de julho de 2008, porém se aplicásemos a nova metodologia na data base de 30 de junho de 2008, o índice da Basileia seria de 15,39%.

22 Outras informações

a. Receitas de operações de crédito

	2008	2007
Rendas de empréstimos	210.205	179.607
Rendas de títulos descontados	15.632	19.742
Rendas de financiamentos	880.210	608.159
Recuperação de créditos	70.287	58.380
Total	<u>1.176.334</u>	<u>865.888</u>

b. Receitas de prestação de serviços

	2008	2007
Anuidades	82.856	71.096
Tarifas	44.977	30.688
Rendas antecipadas	58.887	37.038
Outras receitas	5.021	5.505
Total	<u>191.741</u>	<u>144.327</u>

c. Outras despesas administrativas

	2008	2007
Comunicações	70.592	56.692
Serviços de terceiros (telemarketing, gravação de cartões e demais serviços)	84.260	52.321
Agências de cobrança e serviços cadastrais	46.493	33.684
Processamento de dados	2.487	5.715
Administrativas pagas para outras empresas do grupo	17.638	44.647
Material (carta de negatização, expediente e outros)	21.560	17.891
Propaganda e publicidade	15.088	23.302
Transporte	8.492	6.597
Depreciação e amortização	18.775	14.829
Serviços técnicos especializados	18.092	11.449
Arrendamento de bens	7.866	7.047
Promoções e relações públicas	3.528	3.203
Outras despesas	3.857	9.092
Total	<u>318.728</u>	<u>286.469</u>

d. Outras receitas operacionais

	2008	2007
Reversão de passivo contingente	13.543	1.515
Variação cambial de empréstimo no País	64.537	8.374
Reversão de despesas operacionais	19.256	17.817
Outras receitas	2.331	1.828
Total	<u>99.667</u>	<u>29.534</u>

e. Outras despesas operacionais

	2008	2007
Parcerias	35.210	44.009
Descontos concedidos em renegociações	24.016	14.836
Comissionamento de "acquirers"	5.983	2.016
Despesas com provisão para passivos contingentes	14.631	15.350
Despesas com perdas operacionais	9.928	-
Outras despesas	15.553	5.797
Total	<u>105.321</u>	<u>82.008</u>

f. Resultado não operacional

Refere-se, basicamente, a resultado na venda e atualização de investimentos em ações da Visa e Mastercard no montante de R\$ 23.917.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs.

Administradores e Acionistas do Banco ibi S.A. - Banco Múltiplo

1. Examinamos os balanços patrimoniais do Banco ibi S.A. - Banco Múltiplo, levantados em 30 de junho de 2008 e 2007, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos semestres findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos do Banco; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Banco, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco ibi S.A. - Banco Múltiplo em 30 de junho de 2008 e 2007, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos semestres findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, anteriormente a promulgação da Lei nº 11.638/07.

fundamentais de contabilidade, com a legislação societária brasileira e com as normas do Banco Central do Brasil;

5. Dentre as atividades desenvolvidas pelo Conselho Fiscal, destacam-se:

- Reuniões mensais, e demais diligências quando julgadas necessárias, devidamente registradas em Atas, envolvendo os Responsáveis pelas áreas de negócios, financeira, controle, gestão de riscos, compliance, Auditores Internos e Independentes; e obtenção em tais reuniões realizadas, inclusive, em sessões privadas, informações sobre os aspectos considerados mais relevantes ou críticos: nessas reuniões o Conselho teve a oportunidade também de formular, aos gestores, sugestões de melhoria nos seus processos, observando o devido comprometimento da Administração na implementação dos aperfeiçoamentos necessários dessas recomendações e também das recomendações dos Auditores Independentes e Internos;
- Reuniões trimestrais com representantes dos acionistas do Banco ibi, quando teve a oportunidade de expor, verbalmente e por escrito, quando julgado necessário, opiniões e pontos de vista sobre diversos aspectos decorrentes do exercício de suas funções;
- Acompanhamento do processo de auditoria desenvolvido pela Auditoria Interna, através da realização de reuniões mensais, com aprovação de seu programa anual de trabalho, avaliação de seus relatórios específicos e o resumo de Atividades referentes ao 1º semestre de 2008;
- Discussão e avaliação do cumprimento quanto à política de independência dos Auditores

g. Risco operacional

No ano de 2007, o Banco ibi implantou, conforme requerimento da Resolução nº 3.380/06 do CMN, uma estrutura de gestão do risco operacional para o acompanhamento e correção das deficiências de controle e de gerenciamento de risco operacional e perdas inerentes a este risco.

A gestão do risco operacional é realizada através da disponibilização de ferramentas, divulgação de políticas e metodologias corporativas e disseminação da cultura, sendo monitorada em âmbito corporativo, através de atividades contínuas de gestão, por auditorias interna e externa. Os pontos identificados de não conformidade são comunicados à Alta Administração e para o Comitê de Risco Operacional que se reúne com objetivo de avaliar e monitorar informações, de forma a garantir uma eficiente gestão de risco operacional e mitigação de perdas na instituição.

O Banco ibi realiza um trabalho contínuo de alinhamento às melhores práticas de mercado na gestão de risco operacional.

h. Sociedade de previdência privada

O Banco ibi e parte de seus funcionários contribuem para a Cyamprev - Sociedade de Previdência Privada, cujo objetivo principal é a suplementação da aposentadoria dos funcionários. O tipo de plano é o de contribuição definida. A contribuição do Banco ibi é de 7,70 % sobre a folha de salários dos participantes do plano e a dos participantes é de, no mínimo, 6,50 %. No semestre findo em 30 de junho de 2008, a despesa com patrocínio foi de R\$ 2.127 (R\$ 1.816 - 2007).

i. Lei nº 11.638/07

Em 28 de dezembro de 2007, foi aprovada a Lei nº 11.638 que alterou dispositivos da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 destacando-se diversas alterações na preparação e divulgação das demonstrações financeiras para os exercícios encerrados a partir de 1º de janeiro de 2008.

O Banco Central do Brasil através do Comunicado 16.669 de 20 de março de 2008, comunicou procedimentos para a adequação das normas de contabilidade e auditoria aplicáveis às instituições financeiras, visando como principal objetivo o alinhamento das práticas contábeis nacionais às melhores práticas contábeis internacionais. Tal adaptação tem como prazo inicial de cumprimento o mês de julho de 2008.

Durante o exercício de 2008 serão editados pelo Bacen normativos objetivando a adoção de procedimentos para a elaboração e publicação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2008, alinhadas à nova Legislação.

A Administração está avaliando os possíveis impactos dessa nova lei para, posteriormente, mensurar os efeitos de mudanças de práticas contábeis que o Banco ainda não tenha adotado, porém estima-se, em sua avaliação inicial, que as alterações não ocasionarão efeitos relevantes nas demonstrações financeiras do Banco, todavia, no momento, não é praticável determinar com segurança os efeitos resultantes da adoção plena da nova lei.

4. Conforme mencionado na nota explicativa 22 (i), foi promulgada a Lei nº 11.638 em 28 de dezembro de 2007, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2008. Essa Lei alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e provocará mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil. Embora a referida Lei já tenha entrado em vigor, as principais alterações por ela introduzidas dependem de normalização por parte do Banco Central do Brasil para serem integralmente aplicadas pelas instituições por ele autorizadas a funcionar. Dessa forma, nessa fase de transição, o Banco Central do Brasil, por meio do Comunicado 16.669, de 20 de março de 2008, permitiu a não-aplicação das disposições da Lei nº 11.638/07 na preparação das demonstrações financeiras sobre períodos intercalares no exercício de 2008 até que o mesmo normalize as alterações por meio de regulamentação específica. Assim, as demonstrações financeiras para o semestre findo em 30 de junho de 2008 e 2007 foram elaboradas de acordo com instruções específicas do Banco Central do Brasil e não contemplam as modificações nas práticas contábeis introduzidas pela Lei nº 11.638/07.

Barueri, 25 de julho de 2008

 **ERNST & YOUNG**
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/0-6

Grégory Gobetti
Contador CRC 1PR 039144/0-8 *S* - SP

DIRETORIA

Presidente	LUIZ FERNANDO VENDRAMINI FLEURY
Diretor	ANTONIO CARLOS SOARES JUNIOR
Diretor	CASSIO ALVARES SABATINI
Diretor	DÁRCIO D'AGOSTO FILHO
Diretor	EDSON KAZUYOSHI KOGA
Diretor	FRANCISCO JOSÉ PEREIRA TERRA
Diretor	LEONARDO MENDES SOARES

Fabiana Pinto da Fonseca - Contadora - CRC 1SP200757/0-0

CONSELHO FISCAL

ADALBERTO DE MORAES SCHETTERT
LUIZ CARLOS ALVAREZ
MARCO ANTONIO MUZILLI

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL

- O Conselho Fiscal do Banco ibi S.A. - Banco Múltiplo de acordo com disposto em seu regulamento, tem como incumbência primordial a avaliação e o acompanhamento, de forma independente, quanto à integridade e qualidade de suas demonstrações financeiras, pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares, pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos da Auditoria Independente e da Auditoria Interna e pela qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos e de administração de riscos do Banco ibi;
- As avaliações do Conselho baseiam-se nas discussões e informações recebidas da Administração, dos Auditores Independentes, da Auditoria Interna, dos Responsáveis pelo gerenciamento de riscos, pelos sistemas de controles internos e de compliance e nas observações decorrentes de suas próprias análises;
- A elaboração das demonstrações financeiras do Banco ibi é de responsabilidade da Administração, cabendo-lhe estabelecer os procedimentos necessários para assegurar a qualidade dos processos dos quais se originam as informações utilizadas na preparação dessas demonstrações financeiras e na geração de relatórios. A Administração também é responsável pelo estabelecimento e supervisão do sistema de controles internos, compliance e monitoramento de riscos;
- A Ernst & Young Auditores Independentes, é a responsável pela auditoria das demonstrações financeiras, cabendo-lhe assegurar que elas representam de forma adequada, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco ibi, de acordo com os princípios

- Independentes, do planejamento dos seus trabalhos para o semestre findo em 30 de junho de 2008, dos níveis de relevância e das áreas de risco por eles identificadas, bem como dos resultados dos procedimentos de auditoria aplicados e evidências obtidas sobre as principais operações do Banco ibi, incluindo os pontos de atenção e as recomendações constantes dos seus relatórios circunstanciados semestrais;
- Acompanhamento do processo de elaboração das demonstrações financeiras, por meio de reuniões mensais com os Administradores e os Auditores Internos e periodicamente com os Auditores Independentes. O Conselho Fiscal reuniu-se especificamente com os Auditores Independentes para discutir o parecer sobre as demonstrações financeiras do Banco ibi referente ao semestre findo em 30 de junho de 2008, dando-se por satisfeito com as informações e esclarecimentos recebidos.
- Com base nas revisões e discussões acima referidas, o Conselho Fiscal recomenda a aprovação pelos acionistas e a divulgação das demonstrações financeiras auditadas do Banco ibi relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2008.
São Paulo, 25 de julho de 2008.
Conselheiros Fiscais :
Adalberto de Moraes Schettert,
Luiz Carlos Alvarez e
Marco Antonio Muzilli